REQUERIMENTO Nº 37/2021

Mariley do Carmo Batista Lopes;

A Vereadora que esta subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, REQUERER nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a Inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário:

- Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2021.

JUSTIFICATIVA: Considerando o momento de enfretamento da PANDEMIA gerada pelo COVID-19, situação esta emergencial que acarretou o estado de calamidade pública instaurado no município, abalando consequentemente toda estrutura financeira local, a referida proposição merece o status de matéria urgente, pois em meio a todo esse transtorno essas entidades tem perseverado no auxilio à sociedade nas causa assumidas como bandeiras pelas mesmas, mesmo não mais recebendo o volume de contribuições que recebiam em dias de normalidade, razão pela qual votar o pagamento das referidas subvenções é medida que se impõe e urgente, pois creio que o estado de necessidade das entidades é emergencial.

Plenário, 06 de Maio de 2021.

Mariley do Carmo Batista Lopes
(Vereadora – Mariley Assistente Social)